



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING IMPRESSO

04/08/2018

INDICE

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. DECISÕES.....	1
1.2. VARA CRIMINAL.....	2
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. DESEMBARGADOR.....	3 - 13
2.2. JUÍZES.....	14 - 15
2.3. POSSE.....	16
3. JORNAL PEQUENO	
3.1. COMARCAS.....	17
3.2. CORREGEDOR (A).....	18
3.3. DECISÕES.....	19
3.4. ESMAM.....	20 - 23
3.5. PRESIDÊNCIA.....	24

Banco é condenado a indenizar vítima do golpe do “chupa-cabra”

Um cliente vítima de golpe dentro de agência bancária em São Luís, mediante utilização do mecanismo conhecido como “chupa-cabra”, ganhou o direito a indenização no valor de R\$ 5 mil, por danos morais, e de R\$ 1,5 mil, por danos materiais, a ser paga pelo Banco do Brasil. A decisão da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) atendeu apenas em parte a recurso do banco, reduzindo a indenização por danos morais, inicialmente fixada em primeira instância em R\$ 10 mil.

A instituição financeira apelou ao TJ-MA, defendendo a legalidade dos procedimentos realizados

pelo banco e a inexistência de ato ilícito por sua parte. Considerou, também, demasiadamente elevado o valor arbitrado a título de danos morais.

O relator do caso no Tribunal de Justiça, desembargador Marcelino Everton, destacou que o autor comprovou o que foi alegado por meio de boletim de ocorrência e extrato bancário, com relato do golpe, bem como o saque do valor de R\$ R\$ 1,5 mil. Os documentos não foram impugnados pelo banco, de modo que, para o relator, presumem-se verdadeiros os relatos do autor, no sentido de que foi vítima de estelionatários no interior da agência.



Acusados de assassinato são condenados em Cantanhede

A Comarca de Cantanhede realizou duas sessões do Tribunal do Júri esta semana, sob a presidência do juiz titular Paulo do Nascimento Júnior. Foram julgados os réus Silva Vieira Reis e Marcelo de Lima Vieira Filho, na segunda-feira (30), e Fábio da Silva Moreira, nesta terça-feira (31). Os réus estavam sendo acusados pela prática de crime de homicídio. No primeiro Júri, Silva Vieira recebeu a pena de 17 anos e dez meses, a ser cumprida inicialmente em regime fechado.

Sobre o julgamento dos dois primeiros acusados, consta na denúncia que eles teriam matado uma mulher, em 19 de dezembro de 2015. O inquérito policial relata que o primeiro denunciado, Silva Vieira, teria marcado um encontro com a vítima numa estrada vicinal e de pouca movimentação. Lá, em companhia de Marcelo Vieira, teria desferido dois disparos de arma de fogo, na cabeça e no braço esquerdo da vítima, causando-lhe a morte. A polícia verificou que o corpo da vítima só foi encontrado no dia seguinte e que, após ouvir uma testemunha, tomaram conhecimento de que a vítima teria deixado anotações em uma agenda que indicariam a suspeita sobre Silva Vieira.

Uma semana após o crime, a polícia realizou diligências e encontrou o primeiro denunciado na cidade de Pirapemas. Ele confessou ter participado da morte da mulher, afirmando ainda que, após o crime, os dois se dirigiram para uma seresta no povoado Morro Grande. O segundo denunciado também confirmou a participação no assassinato. Marcelo de Lima Vieira Filho foi absolvido.

A segunda sessão do Tribunal do Júri teve como réu Fábio da Silva Moreira, acusado pelo assassinato de um homem com um golpe de facão. De acordo com a denúncia, o acusado teria ouvido de algumas pessoas que a vítima não gostava dele e que queria matá-lo. No dia 25 de agosto, na Rua Boa Esperança, Fábio avistou a vítima, que morava próximo à sua casa, e teria perguntado sobre as ameaças. A vítima ainda tentou se armar com um facão, mas foi golpeado. Fábio foi condenado à pena de oito anos e sete meses de reclusão, a ser cumprida inicialmente em regime fechado.

Muita emoção na festa dos 90 anos da matriarca *Dedé dos Anjos*

● PÁG. 4, e 5



Dona Aldeide (Dedé) Figueiredo dos Anjos na festa dos seus 90 anos



BELA FESTA

*para celebrar os 90 anos de
Dedé Figueiredo dos Anjos*

A bonita sede da Associação dos Magistrados do Estado do Maranhão foi o palco escolhido pelos irmãos Figueiredo dos Anjos para comemorar em grande estilo, os 90 anos bem vividos da matriarca da família, Dona

Aldeide (Dedé) Figueiredo dos Anjos. Noite pontuada pela presença de muitos nomes do Judiciário maranhense, além de numerosos amigos da família que foram abraçar Dona Dedé e seus filhos, todos eles profissionais bem sucedidos e de

grande prestígio na sociedade maranhense.

Foi, sem dúvida, uma noite de muito carinho e emoção, com boa música, ótimo serviço de buffet e uma atmosfera de simpatia e alegria que entrou pela madrugada.



DONA Aldelde Figueiredo dos Anjos - ela é chamada carinhosamente de Dedê - ao lado do bolo de aniversário e cercada pelos filhos Carlos, Desembargador José Jorge, Liberino, Desembargador José Joaquim e João Francisco; no detalhe, Dona Dedê contemplando a beleza da festa





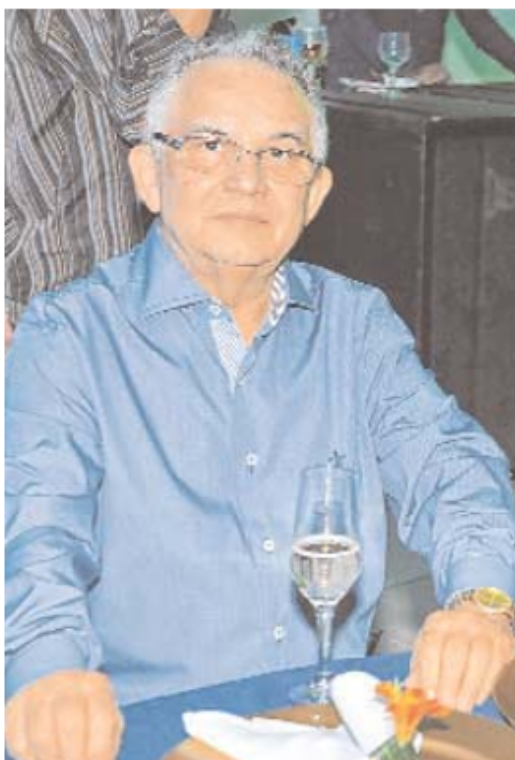
Desembargador José Pires da Fonseca e Dulce



Milina e Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto



Desembargadoras Cleonice Freire e Nelma Sarney



Desembargador Marcelino Ewerton



Telma dos Anjos e sua filha Patrícia



Carlos Figueiredo dos Anjos e Cristina com os filhos Carlos Filho e Eduardo



Desembargador Paulo Velten e Daniela



A aniversariante com o filho, presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos e Telma



Francimar e Manoel Plantier



Desembargadora Ângela Salazar e Carlos Santana



Kátia Lobão com o filho Mário e o marido José Mário



Marcus Braid e Chames



Desembargadora Maria das Graças e Norberto Duarte



Desembargadores Raimundo Cutrim e Kleber Carvalho



Benedito Mamede Pires e Cinthya



Karina e Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos



Giselita e Liberino Figueiredo



Desembargadora Maria das Graças e Norberto Duarte



Desembargadores Raimundo Cutrim e Kleber Carvalho



Benedito Mamede Pires e Cinthya



Karina e Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos



Giselita e Liberino Figueiredo



Clorisval e Tiana Gomes Pereira, Desembargador José Joaquim e Liana Gomes Pereira



José Clementino e Desembargadora Dulce



Luís Paulo Martins e Lenita Lago Bello com Ana Luiza Bacelar



Milena e o Desembargador Jaime Ferreira

PH



PONTO DE ENCONTRO de gente famosa, o bistrô Alameda Trinta, na Lagoa da Jansen, se impõe, a cada dia que passa, como um dos melhores endereços gastronômicos desta região. Na última quarta-feira, Karla Patrícia e Augusto Diniz (leia-se TVN) recepcionaram no local os juízes Gisele e Rogério Rondon, que elogiaram muito os quitutes saboreados e fizeram questão de cumprimentar o Chef Warwick Trinta, com os quatro na foto

O alienista

SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO

Na semana que passou, lembrei-me sobremaneira do inesquecível Joaquim Maria Machado de Assis, ou só Machado de Assis.

Lembrei-me em especial do livro “O alienista” e principalmente do seu protagonista o doutor Simão Bacamarte. Explico porque.

Um determinado candidato a presidente da República no pleito que se avizinha afirmou em entrevista concedida a uma emissora na Ilha do Amor que, se eleito, vai soltar o ex-presidente Lula e colocar a magistratura e o Ministério Público “na caixinha”.

Pelo que entendi, o nobre candidato entende que se eleito presidente da República exercerá poderes que ultrapassam os limites do Executivo: será, ao mesmo tempo, Chefe do Executivo da Nação, presidente do Supremo Tribunal Federal e, possivelmente, exercerá a chefia do Congresso Nacional, até porque para colocar magistrados e membros do Ministério Público na tal “caixinha” terá de aprovar novas leis e mudar a Cons-

tituição.

Na verdade, ele terá de rasgar a atual Constituição Federal, pois para esse desiderato específico terá de acabar com a separação entre os poderes, cláusula pétrea que não permite sequer emenda constitucional.

Quanto à “caixinha” em que o candidato quer colocar magistrados e membros do Ministério Público, traduzo como sendo uma limitação do poder, de sorte que a aplicação da lei só valeria para alguns, enquanto outros devam permanecer impunes. Coisa parecida com o que existe na Venezuela e outros países de regime ditatorial.

E o caro leitor deve estar coçando a cabeça e se per-

guntando: mas o que afinal de contas essa “caixinha” e a obra monumental de Machado de Assis tem a ver com tudo isso?

Simples: essa caixinha, que para o candidato tem o propósito de limitar o poder constitucional do Judiciário e do Ministério Público, me lembra muito a Casa Verde fundada pelo doutor Simão Bacamarte, para alojar e tratar os que considerava como loucos. Mas, com uma diferença: na Casa Ver-

de do candidato não seriam trancafiados os loucos tradicionais, aqueles considerados com distúrbios mentais, e sim “os loucos” que ousassem cumprir a lei com imparcialidade.

Fazendo um paralelo, para Simão Bacamarte a pessoa era louca não por que as descobertas científicas de então tinham apontado tal ou qual comportamento como sendo típico de um estado mental alterado, mas sim por conclusões próprias e sem qualquer respaldo na ciência; e para o candidato a Presidente o juiz deve ser trancafiado na sua Casa Verde porque prende quem ele acha que deve estar solto.

É preocupante essa semelhança entre o doutor Simão Bacamarte e o candidato a presidente da República do Brasil. Porém, ao mesmo tempo que me preocupo, uma coisa me tranquiliza: o final da história.

Na obra “O alienista”, depois de muitas pessoas, mentalmente sãs, penarem com a internação na Casa Verde, quem ocupou-a pelo resto da sua tresloucada existência foi Simão Bacamarte, o único louco existente naquela pacata cidade.

Portanto, cuidado, meu caro candidato. Você pode acabar seus dias na Casa Verde e sozinho, como ficou Simão Bacamarte.

.....
Juíza de Direito
E-mail: sonia.amaral@globocom

Fotos/Divulgação



Camilla ao lado do esposo, Juiz Federal Newton Ramos Neto

Membro substituto do TRE-MA

Nomeada pelo presidente da República no primeiro dia de agosto, como membro substituto do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, a advogada Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos disputava a vaga com outros dois advogados: José Luiz Fernandes Gama e Pollyana Freire.

A posse ocorreu em plenário por decisão do presidente da Corte, desembargador Ricardo Duailibe.

Em seu discurso, a empossada agradeceu a todos os apoios que recebeu, destacando que não foram poucos, para que a caminhada fosse coroada de pleno êxito.



Camilla Ramos ao lado do desembargador Ricardo Duailibe e dos demais membros da Corte Eleitoral: Des. Tyrone Silva (corregedor), Itaércio Paulino, Júlio Praseres, Eduardo Moreira (ouvidor) e Gustavo Vilas Boas, além do procurador regional Pedro Castelo Branco

Paço do Lumiar Mudança para novas instalações ocasiona suspensão de expediente na 3ª Vara

O juiz Gustavo Henrique Silva Medeiros, titular da 3ª Vara do termo judiciário de Paço do Lumiar, publicou portaria suspendendo o atendimento ao público e advogados no período de 6 a 8 de agosto, para fins de mudança das instalações para as novas dependências do fórum, que passou por reforma.

Para a suspensão, o magistrado considerou que a mudança do serviço processual e de pessoal exige organização do mobiliário, processos, bem como de toda a estrutura de trabalho, o que inviabiliza o atendimento ao público nestas datas. “Fica ressalvado o atendimento às partes e advogados apenas quando necessário para resguardar as medidas processuais urgentes, como feitos relacionados a indiciados presos, réus presos, pedidos de tutela de urgência e demais hipóteses listadas no art. 62 do Código de Normas da CGJ”, descreve o documento.

Entretanto, o magistrado alerta que a medida não alcança as intimações das partes, advogados e testemunhas referentes às audiências designadas para depois do período de suspensão.

Estão suspensos também, os prazos processuais que vencerem no período, prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Corregedor e representantes LGBT discutem alteração de prenome e gênero de transexuais

DIVULGAÇÃO

Representantes da Associação Maranhense de Travestis e Transexuais (Amatra), do Conselho Estadual dos Direitos de LGBT e do Fórum de ONGs LGBT do Maranhão reuniram-se na quinta-feira (2), com o corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho, para dar continuidade às discussões a respeito do Provimento Nº 17/2018 da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA), que regulamentou o direito das pessoas transgênero de realizarem a alteração do prenome e/ou gênero no registro de nascimento ou casamento diretamente nos cartórios do Maranhão, sem necessidade de autorização judicial. Participaram da reunião a presidente da Amatra, Andresa Sharon Santos Dutra, o advogado Thiago Gomes Viana, e outras representantes das entidades. O Maranhão foi o sétimo estado do país a garantir o direito de alteração do prenome pelos transgêneros, antes de ter sido instituído em âmbito nacional por meio do Provimento Nº 73 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). As mulheres ressaltaram a conquista histórica representada pela edição dos Provimentos, há muito tempo reivindicada pelo movimento LGBT, e que reflete em mais dignidade e respeito às pessoas transgênero, de serem socialmente reconhecidas por suas reais identidades. Elas falaram sobre as dificuldades que



Corregedor recebeu representantes de entidades LGBT na quinta-feira (2)

enfrentam diariamente enquanto pessoas transgênero, sofrendo uma série de preconceitos por parte da sociedade, que resultam em situações de marginalidade social e falta de oportunidades no mercado de trabalho. O advogado Thiago Viana ratificou o pedido para que a relação de documentos exigidos para realização do procedimento nos cartórios do Maranhão seja adequada ao Provimento Nº 73/2018, o qual consideram mais maleável. Eles também afirmaram que alguns cartórios estariam solicitando a presença de testemunhas para realização

do ato, exigência que não consta dos Provimentos. O corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, afirmou aos visitantes que encaminhará nova comunicação aos oficiais de registro civil de todo o Estado, para que procedam ao fiel cumprimento das determinações contida no Provimento Nº 17/2018, sob pena de responsabilidade, observando que a Corregedoria fiscalizará o cumprimento. Ele também afirmou que determinou novo estudo sobre as exigências dispostas no documento, para

que possam ser adequadas, desde que não prejudiquem a necessária verificação da veracidade dos fatos. O desembargador também acatou o pedido para que seja realizado seminário promovendo a sensibilização e orientação dos cartórios, para que possam melhor compreender a matéria e atender o que determinam as normas. "Estamos fiscalizando para que sejam punidos os cartórios que descumprirem ou cumprirem de forma incorreta as normas do Provimento", observou.

Justiça determina que município de São Luís conceda benefício a pessoa com deficiência

Negar o benefício do passe livre a uma pessoa com transtornos mentais vai contra o ordenamento de proteção vigente, construído pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência. Com base nesse entendimento, a 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) foi favorável ao agravo de instrumento requerido por uma moradora de São Luís, para assegurar à agravante o direito ao passe livre.

Ela ajuizou o agravo contra decisão do Juízo da 7ª Vara da Fazenda Pública da capital, que indeferiu pedido de antecipação de tutela referente ao direito ao benefício do passe livre, sob fundamento de que os receiptuários juntados não atestam que ela seja deficiente física ou mental.

A defesa da agravante sustentou que ela tem transtornos mentais e comportamentais, razão pela qual foi, por cerca de um ano, beneficiária do passe livre, suspenso após ser submetida a perícia para renovação do benefício, ocasião em que o perito constatou que a recorrente não se insere entre as pessoas com deficiência mental.

O desembargador Paulo Velten (relator), que já havia deferido a liminar em favor da agravante,

afirmou que, em que pese a Lei Municipal nº 4.328/2004 assegurar a gratuidade no sistema de transporte aos “deficientes físicos, mentais e sensoriais”, a norma não aponta qualquer requisito objetivo para aferição dessas deficiências, limitando-se a apresentar conceitos abertos.

Ele citou o trecho da norma que trata da deficiência mental, compreendida como “o funcionamento mental inferior à média originado no período de desenvolvimento, caracterizado por inabilidade na aprendizagem e socialização e as doenças mentais crônicas que são impeditivas de que seus portadores possam reger sua pessoa e seus bens, os quais terminam por serem interditados judicialmente” (Art. 4º §3º).

Para o relator, do modo como foi indeferido o benefício, acabou-se por promover a diferença, limitar a autonomia, integração pessoal e acessibilidade ao meio físico da agravante, que, diante das dificuldades mentais e financeiras, necessita do passe livre para dar continuidade ao tratamento de saúde que realiza no Hospital Universitário da UFMA desde janeiro de 2007.

Os desembargadores Jaime Ferreira de Araujo e Marcelino Everton acompanharam o voto do relator.

Guarda compartilhada é tema do livro de Teresinha Vale

A guarda compartilhada – instituída para garantir a convivência entre pais e filhos, após a separação conjugal – é o tema do livro que será lançado por Teresinha de Fátima Marques Vale, 9 de agosto, às 17h, em tarde de autógrafos aberta ao público, na Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam).

Produzida com o selo editorial da Esmam, A Guarda Compartilhada como Medida de Prevenção à Alienação Parental é o livro de estreia da autora, mestrande em Ciências Jurídicas pela Universidade Autônoma de Lisboa, secretária geral do Instituto Brasileiro de Direito das Famílias do Maranhão (IBDFAM) e assessora jurídica do TJMA.

Para Teresinha, em que pesem as vantagens da instituição da guarda compartilhada, não se pode desconsiderar que, para que tal modelo funcione, é essencial que os genitores tenham consciência de que os direitos e deveres decorrentes do poder parental devem ser exercidos com igualdade, sem competição, com foco na segurança e bem-estar dos filhos.

“Entretanto, na impossibilidade de consenso, a aplicação da guarda compartilhada poderá agravar os litígios, que ocorrem, geralmente, na presença dos filhos e não será suficiente para extirpar meras intenções ou atos de alienação parental, o que poderá ocorrer em qualquer modalidade de guarda que se adote”, conclui.

No prefácio do livro, o desembargador e membro do IBDFAM, Lourival Serejo, ressalta que os temas são tratados por Teresinha Marques com clareza e profundidade.

Ministra do STJ falará sobre Execução da Pena e Direitos Humanos em São Luís

A ministra Maria Thereza de Assis Moura, do Superior Tribunal de Justiça, é a convidada da Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam) para a próxima edição do projeto Durante o Expediente, que acontecerá 10 de agosto.

A magistrada do STJ proferirá a palestra sobre Execução da Pena: Direitos Humanos e Jurisprudência, a partir das 10h, no auditório do Fórum de São Luís, Calhau. O evento é aberto ao público. Ela é autora da “Anistia, Justiça e Impunidade: reflexões sobre a justiça de transição no Brasil e Doutrinas essenciais: Processo Penal (organizadora, ao lado de Guilherme de Souza Nucci). Na ocasião, a ministra fará considerações sobre o tema e suas conexões com os direitos humanos, com base nas jurisprudências correntes.

A palestra contará com a participação de membros do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, servidores estaduais, advogados, além de professores especialistas no direito, estudantes e pesquisadores.

As inscrições serão feitas no local e darão direito a certificado de participação emitido pela Esmam. Informações adicionais pelo e-mail divtreinamento@tjma.jus.br.

Kátia Persovisan
katiapsv@hotmail.com • contato@katiapersovisan.com.br
 Curta o facebook: <https://www.facebook.com/persovisan>
 Blog: <http://blog.jornalpequeno.com.br/persovisan/>



CONTEXTO

Palestra

A ministra Maria Thereza de Assis Moura, do Superior Tribunal de Justiça, é a convidada da Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM) para a próxima edição do projeto Durante o Expediente, que acontecerá no dia 10 de agosto.

A magistrada do STJ proferirá a palestra tema Execução da Pena: Direitos Humanos e Jurisprudência, a partir das 10 horas, no auditório do Fórum de São Luís (Calhau). O evento é aberto ao público. As inscrições serão feitas no local e darão direito a certificado de participação emitido pela ESMAM. Informações adicionais pelo e-mail divtreinamento@tjma.jus.br.

Kátia Persovisan
katiapsv@hotmail.com • contato@katiapersovisan.com.br
 Curta o facebook: <https://www.facebook.com/persovisan>
 Blog: <http://blog.jornalpequeno.com.br/persovisan/>



CONTEXTO

Livro

A guarda compartilhada – instituída para garantir a convivência entre pais e filhos, após a separação conjugal – é o tema do livro que será lançado por Teresinha de Fátima Marques Vale, no dia 9 de agosto, às 17 horas, em tarde de autógrafos aberta ao público, na Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM). Produzida com o selo editorial da ESMAM, A Guarda Compartilhada como Medida de Prevenção à Alienação Parental é o livro de estreia da autora, mestrande em Ciências Jurídicas pela Universidade Autônoma de Lisboa, secretária geral do Instituto Brasileiro de Direito das Famílias do Maranhão (IBDFAM) e assessora jurídica do TJMA.

Rapidinhas

- Os desembargadores Joaquim Figueiredo (Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão) e Cleones Cunha (vice-presidente do Colégio de Presidentes de Tribunais de Justiça para a Região Nordeste) estão em Natal, participando do 114º Encontro do Conselho dos Tribunais de Justiça brasileiros.
- O evento acontece no Wish Hotel, onde estão sendo discutidos projetos, ações e propostas administrativas e jurídicas para fazer frente ao atual cenário socioeconômico e político nacional.